

Colombo

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação - Errata

Edital - Pregão Eletrônico Nº 067/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículo van furgão zero quilometro, para atendimento das necessidades da Coordenação de Logística e Suprimento de Materiais da Secretaria Municipal de Educação.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com **ERRATA** publicada no site www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link (bllcompras.org.br).

Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Eletrônico foi alterada **Recebimento das Propostas:** Das 09:00 horas do dia 21 de AGOSTO de 2024 até às 08:00 horas do dia 04 de SETEMBRO de 2024.

Abertura das Propostas Sessão Pública: às 09:00 horas do dia 04 de SETEMBRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos telefones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de agosto de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CONTENDA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024

Objeto: Aquisição de um Secador de grãos cilíndrico rotativo novo, com ciclo variável, capacidade do secador de no mínimo 15.000 kg, com forno metálico de fogo indireto, para queima de lenha, com sistema autolimpante, selo metálico alimentador de espera de capacidade mínima de 15.000 kg, peneirão metálico para pré limpeza com capacidade mínima de 20.000 kg/hora, sistema de aspiração de impurezas com peneira auto limpante, elevador metálico tubular de no mínimo 10", com moega de entrada e bico de saída, rosca metálica esparramadora de no mínimo 6", ciclone metálico com diâmetro mínimo de 1,5 m e mínimo de 1,5 m de altura, nos termos estabelecidos no e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 302.050,48 (trezentos e dois mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia

26/08/2024 as 08h30m do dia 11/09/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 11/09/2024 as 09h:00m do dia 11/09/2024.**Início da Sessão da Disputa de Preços:** 09h01m. do dia 11/09/2024.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 21 de agosto de 2024
Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Objeto do processo: Prestação de serviço de

hospedagem.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do

dia 06 de Setembro de 2024

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do

dia 06 de Setembro de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30

horas do dia 06 de Setembro de 2024

Local: www.bl.org.b e www.saomateusdosul.pr.gov.br

br

São Mateus do Sul, 21 de Agosto de 2024

ADÃO BRUDNICKI STANISZEWSKI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

- DATA INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTA: 22/08/24 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/24 às 09h00min.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, SEM PILOTO, ADAPTADOS PARA PATRULHAMENTO E PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR".

Valor Máximo: R\$ 106.742,40 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e dois mil e quarenta centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/app-inter-estatico/> no site do Banco do Brasil, Licitações-e2, licitação nº 1053530.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/app-inter-estatico/> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência:

https://transparencia.betha.cloud/#/p_k8chtD340JASyS5Cov==/iconsulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 21 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER - Pregoeira Oficial

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19888 - Companhia Aberta - Categoria A - Extrato da Ata de Realização do Conselho de Administração Realizada em 15.8.24.

Data, Hora e Local: Aos 15.8.24, às 14h, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.301, e por videoconferência. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretária: Beatriz Primim de Omeles Cezar. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre: (I) a outorga de garantia fiduciária, pela Rumo S.A., em garantia do RFL, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela sua controlada, Rumo Malha Paulista S.A., sociedade por ações, registrada perante o Conselho de Valores Mobiliários na categoria "B", sob o código 17.930, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, inscrita de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.301, 4º andar, conjunto 32, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04538-137, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.502.264/0001-66 ("Malha Paulista" ou "Emissora"), por meio da celebração da emissão de debêntures (simples da Malha Paulista, não convertíveis em ações, de espécie qualificatória, com garantia adicional fiduciária, em duas séries, no valor total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Debêntures"), as quais serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 39, de 11 de maio de 2013, conforme alterada de tempos em tempos, em vigor ("Resolução CVM 39" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27 da Resolução da CVM nº 160, de 17 de julho de 2012, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e do artigo 19 da Lei nº 6.395, de 7 de dezembro de 1997, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), por meio da celebração da "Escritura Pública da Notação Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Empresa Qualificada, com Garantia Adicional Fiduciária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, da Rumo Malha Paulista S.A.", a ser celebrada entre a Malha Paulista, a Companhia e a Pentágono S.A., Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Instituição Financeira Autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco B, Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), observado que a outorga da garantia fiduciária pela Companhia estava condicionada a aprovação, pelo Conselho de Administração da Malha Paulista, da emissão das Debêntures ("Flap"); (II) a autorização expressa para os membros do Conselho de Administração e a seus demais representantes legais, para praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e arcarem todas as medidas necessárias relativas à conclusão e formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, (a) a celebração, na qualidade de fiduciária, cedenteora solidária e principal cedenteora, solidariamente com a Malha Paulista, da Escritura de Emissão, do "Contrato de Distribuição, Captação e Distribuição Pública da Emissão Simples, Não Convertíveis em Ações, da Empresa Qualificada, com Garantia Adicional Fiduciária, em Duas Séries, da Notação Emissão da Rumo Malha Paulista S.A.", a ser celebrada entre a Companhia, a Emissora e a Instituição Integrada do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("Contrato de Distribuição", respectivamente), bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta, bem como quaisquer outros documentos, desde os quais o aditamento a Escritura de Emissão que ratifica o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme a ser definida na Escritura de Emissão), sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Emissora e/ou da Companhia ou assembleia geral de titulares das Debêntures; e (b) a negociação dos termos e condições da Oferta à formalização dos instrumentos necessários para a constituição da Oferta; (III) a autorização, se aplicável e caso necessário, da celebração pela Companhia e/ou pela Emissão de (a) instrumentos de operações de troca de fluxos financeiros futuros ("Contratos de SWAP") com Instituições Financeiras; (a) (e) (f) definidas ("Instituições Financeiras"); de (b) instrumento para prestação de garantia aos Contratos de SWAP, a ser definido pela Companhia, embalando, incluindo, quando aplicável, o fornecimento de garantia, tendo a Companhia como garantidora inclusive com obrigação da Companhia no âmbito dos Contratos de SWAP; e (iv) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/termosdigitais/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. Beatriz Primim de Omeles Cezar, Advogada e Secretária da Mesa, DAB/PR 59.565. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 15.8.24. JUCEPAR: Certifico o registro em 15.8.24, sob o nº 2024011297, Protocolo nº 266021297 de 15.8.24. Leandro Marcos Ruvel Biscion, Secretário-Geral.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando Jose Cerezo Gonçalves Ferreira, de nome social Fernando Jose Cerezo Gonçalves Ferreira, inscrita no CNPJ nº 08.142.024/0001-44, inscrita no CNPJ nº 08.142.024/0001-44, promotoria a venda em 08/09, 17 e 22 de agosto de 2024, nos dias 08/09, 17 e 22 de agosto de 2024, às 14h, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.301, 4º andar, conjunto 32, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04538-137, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.502.264/0001-66 ("Malha Paulista" ou "Emissora"), por meio da celebração da emissão de debêntures (simples da Malha Paulista, não convertíveis em ações, de espécie qualificatória, com garantia adicional fiduciária, em duas séries, no valor total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Debêntures"), as quais serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 39, de 11 de maio de 2013, conforme alterada de tempos em tempos, em vigor ("Resolução CVM 39" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27 da Resolução da CVM nº 160, de 17 de julho de 2012, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e do artigo 19 da Lei nº 6.395, de 7 de dezembro de 1997, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), por meio da celebração da "Escritura Pública da Notação Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Empresa Qualificada, com Garantia Adicional Fiduciária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, da Rumo Malha Paulista S.A.", a ser celebrada entre a Malha Paulista, a Companhia e a Pentágono S.A., Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Instituição Financeira Autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco B, Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), observado que a outorga da garantia fiduciária pela Companhia estava condicionada a aprovação, pelo Conselho de Administração da Malha Paulista, da emissão das Debêntures ("Flap"); (II) a autorização expressa para os membros do Conselho de Administração e a seus demais representantes legais, para praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e arcarem todas as medidas necessárias relativas à conclusão e formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, (a) a celebração, na qualidade de fiduciária, cedenteora solidária e principal cedenteora, solidariamente com a Malha Paulista, da Escritura de Emissão, do "Contrato de Distribuição, Captação e Distribuição Pública da Emissão Simples, Não Convertíveis em Ações, da Empresa Qualificada, com Garantia Adicional Fiduciária, em Duas Séries, da Notação Emissão da Rumo Malha Paulista S.A.", a ser celebrada entre a Companhia, a Emissora e a Instituição Integrada do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("Contrato de Distribuição", respectivamente), bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta, bem como quaisquer outros documentos, desde os quais o aditamento a Escritura de Emissão que ratifica o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme a ser definida na Escritura de Emissão), sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Emissora e/ou da Companhia ou assembleia geral de titulares das Debêntures; e (b) a negociação dos termos e condições da Oferta à formalização dos instrumentos necessários para a constituição da Oferta; (III) a autorização, se aplicável e caso necessário, da celebração pela Companhia e/ou pela Emissão de (a) instrumentos de operações de troca de fluxos financeiros futuros ("Contratos de SWAP") com Instituições Financeiras; (a) (e) (f) definidas ("Instituições Financeiras"); de (b) instrumento para prestação de garantia aos Contratos de SWAP, a ser definido pela Companhia, embalando, incluindo, quando aplicável, o fornecimento de garantia, tendo a Companhia como garantidora inclusive com obrigação da Companhia no âmbito dos Contratos de SWAP; e (iv) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/termosdigitais/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. Beatriz Primim de Omeles Cezar, Advogada e Secretária da Mesa, DAB/PR 59.565. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 15.8.24. JUCEPAR: Certifico o registro em 15.8.24, sob o nº 2024011297, Protocolo nº 266021297 de 15.8.24. Leandro Marcos Ruvel Biscion, Secretário-Geral.

(11) 3149-4500 comercial@bemparana.com.br www.megalotes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material escolar, material de expediente e de escritório que serão destinados para as diversas Secretarias Municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.519.501,30 (dois milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e um reais e trinta centavos).

DATA: 04 de setembro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação de mobiliário para as diversas Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Data início acolhimento das propostas: 22/08/2024**Data abertura das propostas:** 04/09/2024 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma digital integrada que ofereça benefícios corporativos relacionados à qualidade de vida no trabalho e ao bem-estar

Data início acolhimento das propostas: 22/08/2024**Data abertura das propostas:** 11/09/2024 às 14:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra dos editais e seus anexos estarão à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.us.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.us.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.us.br.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

HERMÉS RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

Entre em contato conosco e solicite

um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

3350.6620